

Extrato
Encerramento de 22-05-2019
Termo de Encerramento de Convênio 2019/38/00044.9. SPDOC 1056396/2018 - DAAE.
CONVENIENTES – DAAE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
PARECER: INORMAÇÃO SAU 1177/2018
Objeto: Termo de Encerramento ao convênio 2012/38/00148.0, de 06-07-2012, celebrado entre o DAAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA, objetivando a execução de obras para afastamento e tratamento de esgoto sanitário, no âmbito do Programa Água Limpa, no Município.
VALOR – R\$ 5.156.416,81.
DATA DE ASSINATURA: 20-05-2019.
Despacho do Superintendente do DAAE, de 22-5-2019
Revogação
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,
Referência:
Autos DAAE n. 9311337
À vista do § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE n. 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09 em 18-04-2016, em atendimento às informações do usuário sobre a mudança de titularidade e do Parecer Técnico da Bacia do Pardo Grande – BPG. Fica revogado o Despacho do Superintendente do DAAE de 18-08-2014, Dispensa de Outorga, que autorizou a TANIA MARIS DE CARVALHO SILVA – ME, CNPJ n. 01.949.815/0001-84, localizada no Sítio Pedreira, Estrada Municipal da Matinha, km 05, no município de CAJURU, a utilizar a(s) água(s) do(s) uso(s) abaixo(s) relacionado(s):
Poço Local: 001 DAAE n. 122-0034 - Aquífero Formação Serra Geral – Coord. UTM (Km) N 7.647,26 – E 257,02 – MC 45.

DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

Despacho do Diretor da Bacia do Alto Tietê E Baixada Santista, de 20-3-2019
Informe de Indeferimento
Referência:
Interessado: Claudinei Barros Pinto
CPF: 143.880.348-60
Município: Mogi das Cruzes
Processo DAAE 9911980

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica indeferido o seguinte requerimento:

Reservatório de Acumulação - agua - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°30'36.876") - Longitude o (46°13'40.706") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190000291-4TA.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 052/19.

Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 13-5-2019
Informe de Indeferimento

Referência:
Interessado: TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 58.322.512/0001-54
Município: São Paulo
Processo DAAE 9911962
Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica indeferido o seguinte requerimento:
Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°40'45.140") - Longitude o (46°42'22.811") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190002703-414.
Extrato de Informe de Indeferimento n. 108/19.

Despachos da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 10-5-2019
Informe de Indeferimento
Referência:
Interessado: Neivaldo Carpi
CPF: 009.568.478-62
Município: Mairiporã
Processo DAAE 9911918

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica indeferido o seguinte requerimento:
Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°19'1.857") - Longitude o (46°35'40.389") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180017938-032.
Extrato de Informe de Indeferimento n. 105/19.
Informe de Indeferimento
Referência:
Interessado: Marcelo de Souza Sanches
CPF: 151.581.818-70
Município: São Caetano do Sul
Processo DAAE 9912097

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica indeferido o seguinte requerimento:
Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°38'33") - Longitude o (46°23'39") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190003712-C4S.
Extrato de Informe de Indeferimento n. 106/19.
Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 13-5-2019
Informe de Indeferimento
Referência:
Interessado: Fibria Celulose S/A
CNPJ: 60.643.228/0001-21
Município: Salesópolis
Processo DAAE 9907002

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:
Captação Superficial - Afluente do Rio Tietê - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°34'28.750") - Longitude o (46°1'2.820") - Vazão Máxima Instantânea 12,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 72,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190003868-U55. - Captação Superficial - Rio Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°37'41.820") - Longitude o (45°55'57.670") - Vazão Máxima Instantânea 12,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 72,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190003868-26G.
Extrato de Informe de Indeferimento n. 107/19.

DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Despacho do Diretor da Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 29-4-2019
Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 2.289/2019, de 21-03-2019, apresentado por JBE EMPREEN- DIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 22.439.919/0001-19 e do parecer

técnico contido no Processo DAAE n. 9607945, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizado(s) no município de São Sebastião conforme abaixo:
Travessia Aérea TA – 01 – Afluente do Oceano Atlântico - Coord. Geográficas Latitude S 23°45'29,06" - Longitude o 45°48'7,09" -Viária;
Travessia Aérea TA – 02 - fluente do Oceano Atlântico - Coord. Geográficas Latitude S 23°45'29,71" - Longitude o 45°48'5,75" -Viária. Extrato DDO/BPG n. 131, de 29-04-2019.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Pardo Grande, de 20-5-2019
Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 3226/19, em 29-04-2019, apresentado por Vittia Fertilizantes e Biológicos Ltda, CNPJ: 45.365.558/0001-09, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9306486, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para uso industrial, na Avenida Marginal Esquerda, 1000 – Distrito Industrial, município de São Joaquim da Barra, conforme abaixo:

Poço Local 002 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 20°34'04,01" - Longitude o 47°52'12,88" - Vazão Instantânea 3,50 m³/h. Extrato DVI/BPG n. 73/19, de 20-05-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 3.220/2019, em 26-04-2019, apresentado por Vittia Fertilizantes e Biológicos Ltda, CNPJ: 45.365.558/0006-13, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9306485, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para uso industrial, na Avenida Marginal Esquerda, n. 2000 – Distrito Industrial, município de São Joaquim da Barra, conforme abaixo:

Poço Local 001 - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 20°34'17,82" - Longitude o 47°52'27,19" - Vazão Instantânea 15,0 m³/h. Extrato DVI/BPG n. 74/19, de 20-05-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 3.387/2019, em 06-05-2019, apresentado por Transmob Transportes Ltda, CNPJ: 50.505.924/0001-18, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9302738, declaramos viável a ampliação do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de lavagem de veículos, na Avenida José Augusto de Carvalho, 4063 – Jardim Residencial Centenário, município de Bebedouro, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 078-0016 - Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 20°56'45,67" - Longitude o 48°27'24,03" - Vazão Instantânea 11,00 m³/h (02 h/d). Extrato DVI/BPG n. 75/19, de 21-05-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 3.019/2019, em 18-04-2019, apresentado por Antônio Zabotto, CPF: 041.753.958-49, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9301263, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, na propriedade denominada "Sítio Santa Isabel", localizada no município de Itobi, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Córrego Água Suja - Coord. Geográficas Latitude S 21°43'08,62" - Longitude o 46°57'09,50" - Vazão Instantânea 40,00 m³/h. Extrato DVI/BPG n. 76/19, de 21-05-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 13.499/2018, em 16-10-2018, apresentado por Jardim Europa Bebedouro Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ: 31.394.787/0001-47, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9312074, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de atendimento sanitário, no "Loteamento Jardim Europa", localizado no município de Bebedouro, conforme abaixo:

Poço Local 001 - Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 20°56'54,50" - Longitude o 48°27'30,66" - Vazão Instantânea 30,00 m³/h. Extrato DVI/BPG n. 78/19, de 21-05-2019.

Despacho do Diretor da Bacia do Pardo Grande, de 14-5-2019
Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 21.884/2017, de 14-09-2017, apresentado por Fernando Mative, CPF: 038.432.418-56 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9310932, declaramos dispensados de outorga os usos de recursos hídricos localizados na propriedade denominada "Chácara Dois Irmãos", município de Socorro, para uso rural e piscicultura, conforme abaixo:

Captação Superficial - Córrego do Sertãozinho - Coord. Geográficas Latitude S 22°35'53,93" - Longitude o 46°34'51,55" – Volume 18,80 m3/dia;

Lançamento Superficial - Córrego do Sertãozinho - Coord. Geográficas Latitude S 22°33'53,01" - Longitude o 46°34'50,97" - Volume 16,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG n. 286/19, de 14-05-2019.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os membros do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas Empíricas para Racionalização das Estratégias de Litigância para a reunião aberta do grupo, que ocorrerá no dia 30 de maio de 2019, das 10h30 às 12h30, na sala 1 da Escola Superior no edifício sede da PGE, situado à Rua Pamplona, 227 - 2º andar.

CONVOCADOS
1. Amanda Bezerra de Almeida
2. Amarilis Inocente Bocafoli
3. Anna Luiza Mortari
4. Arilson Garcia Gil
5. Camila Rocha Schwenck
6. Claudia Beatriz Maia
7. Eduardo Bordini Novato
8. Heloise Wittmann
9. Izabella Sanna Taylor
10. João Guilherme Simões Herrera
11. Marcelo Felipe da Costa
12. Marisa Mityo Nakayama Leon Anibal
13. Paula Ferraresi Santos
14. Raquel Cristina Marques Tobias
15. Renata Danella Polli
16. Vitor Maurício Braz Di Masi
17. Vitor Tiliéri

Comunicado
O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que no dia 21-05-2019 foi encerrado o prazo de inscrições para participar da Aula 02 – Treinamento para aplicação dos instrumentos de Gestão Documental (Parceria com o Arquivo do Estado) do Módulo I do programa de formação continuada de Servidores sobre "Recursos Humanos e Gestão", promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 24-05-2019 das 09h às 12h, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3º andar. Foram recebidas no total 64 inscrições, ficando deferidas aquelas abaixo relacionadas:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:
1. Alvenir Calcanho de Oliveira
2. Ana Carolina Alexandre Jacinto
3. Camila Ferrari Galacini Grespan
4. Cristiane de Souza Pedrosa
5. Deise Aparecida Santiago
6. Dulcimara Alcazar Rodrigues
7. Eliane Luz de Franca
8. Herculia Maria de Oliveira Matos
9. Juliana Aguilera do Nascimento Silva Guedes
10. Marcia Misako Saito
11. Maria Catarina da Silva
12. Marilene Maria da Silva Lima
13. Marisa da Silva Almeida
14. Marta Barbosa da Costa Nunes
15. Michelli Rejane Borges da Silva
16. Olívia Maria de S Pereira
17. Oziel Anizio Eugenio
18. Queli Snoldo Chaves
19. Renato de Aquino
20. Rodrigo Zoilo de Oliveira
21. Simone de Oliveira Leal
22. Solange Aparecida de Souza
23. Sylvania Koga Takeda
24. Thiago Blumer Marangone

INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES VIRTUAIS:

1. Alveni de Oliveira
2. Ambrozia Maria da Silva de Souza
3. Andrea Silva Vieira
4. Angela Marina Piovezan Inoue
5. Antonio Marcos Ribeiro
6. Barbara Talita Silva Corsi
7. Batista Venancio Correa
8. Bruna Pedrao dos Santos
9. Daiane de Fatima Giacomeli
10. Daniel Martins da Silva
11. Daniella Sampaio Belucci Talhati
12. Flavia Francine Barbeiro Franciscoun
13. Geisa Alves de Oliveira
14. Henrique Paupitz Neto
15. Juliana Ungefefeh
16. Jussara Fares Honorato Zanetti
17. Luciana Aparecida Lobato Silva
18. Luis Antonio Moretti
19. Mara Cristina Ferreira da Silva
20. Marcos Cesar Mozol
21. Maria Angela Ribeiro
22. Mariangela Crepaldi de Oliveira
23. Marta de Oliveira Paggiaro
24. Mauro Vicente Gonzaga
25. Patricia dos Santos
26. Rayfranete Neves Mastriani
27. Regina Helena Martins Vieira
28. Rosana Cristina Hojo de Castro
29. Rosana Dantas dos Santos
30. Rosana Santoro Henriques
31. Sílvia Maria do Nascimento Leite
32. Solange Aparecida Orlandelli
33. Sonia Maria Ferraz Santos
34. Talita Ferreira Cintra Melani
35. Tiago Campos da Conceicao
36. Valdecina das Gracias Rocha
37. Vanessa dos Santos Ferreira
38. Vania Ribeiro
39. Wellington Fernandes Lima
40. Zilda Barbosa Zago

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 21-5-2019

Processo PR6 19018-262087/2019 Interessado (a): Procuradoria Regional de Ribeirão Preto-SP 1.Trata-se de procedimento aberto para a realização de dezessete renovações de certificados digitais. O menor orçamento foi o apresentado pela Imprensa Oficial do Estado S.A., correspondente a R\$ 1.912,50. 2.A aquisição é imprescindível, uma vez que os Procuradores do Estado necessitam dos certificados digitais para ter acesso aos processos judiciais eletrônicos, bem como para peticionar nos respectivos autos. 3.Houve a disponibilização de recurso suficiente para a renovação. 4.A hipótese versada nestes autos permite a contratação direta, dispensando-se a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, uma vez que o menor valor orçado se insere no limite previsto nesse dispositivo legal, devendo ser observadas as formalidades legais para a contratação. Está dispensada a ratificação pela Procuradora Geral do Estado, nos termos da e-Orientação SubG-Cons 08/2018, vez que a licitação é de valor inferior a R\$ 17.600,00. Da mesma forma, está dispensado termo de contrato, nos termos do que dispõe o art. 62 da Lei de Licitações.5.Tomadas as providências necessárias, contate-se os Procuradores para a respectiva renovação.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Chefe de Gabinete, de 20-5-2019
Processo: STM/487633/2018 (PR-RMSP 005677/2018)
Interessado: Empresa Expresso São Bernardo do Campo Ltda.

Assunto: APAVI/APRC nº - A – e AIIPM 1636431 – A
Despacho CG/STM 673/2019
Conforme artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005, considerando os termos do Parecer CJ/STM 47/2019 (fls. 55/60), da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, bem como os elementos trazidos às fls. 51/52, pelo recorrente, Empresa Expresso São Bernardo do Campo Ltda, contra a decisão publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02-10-2018 (fls. 41), declaro nulo o Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa 1.636.431, série A, de 19-03-2018 e os atos dele decorrentes. Encaminhe-se os autos ao Departamento de Administração - DA para publicação do presente despacho e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, para ciência e o que mais couber. (Republicado por ter saído com incorreções.)

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

COMISSÕES DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR

COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Deliberações, de 22-5-2019
Processo STM/284080/2018 – Interessado: Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A – Assunto: Paralisação temporária por período inicial de 180 dias da linha metropolitana C-5302TRO-000-R, Roseira (Terminal Rodoviário de Roseira) – Guaratinguetá (Terminal Rodoviário de Guaratinguetá). Opina pela paralisação temporária, por período inicial de 180 dias, da linha metropolitana C-5302TRO-000R Roseira (Terminal Rodoviário de Roseira) – Guaratinguetá (Terminal Rodoviário de Guaratinguetá), operados pela Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A.

Delibera pelo conhecimento e improvimento dos recursos interpostos, mantendo os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multas n°s:

AIIPM	EMPRESA
1831150	Litorânea Transportes Coletivos S/A.
1823127	Litorânea Transportes Coletivos S/A.
1832426	Litorânea Transportes Coletivos S/A.
1823164	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A.

COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA

Deliberações, de 22-5-2019
Delibera pelo não conhecimento dos recursos interpostos intempéstivamente, mantendo o Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa – AIIPM 1622146 da VB Transportes e Turismo Ltda.

Delibera pelo conhecimento e improvimento interpostos mantendo os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa – AIIPM n°s:

AIIPM	EMPRESA
1778031	VB Transportes e Turismo Ltda.
1777993	VB Transportes e Turismo Ltda.
1778006	VB Transportes e Turismo Ltda.
1778018	VB Transportes e Turismo Ltda.
1796823	VB Transportes e Turismo Ltda.
1778055	VB Transportes e Turismo Ltda.
1778043	VB Transportes e Turismo Ltda.
1777981	VB Transportes e Turismo Ltda.
1786106	VB Transportes e Turismo Ltda.
1780440	VB Transportes e Turismo Ltda.
1778092	VB Transportes e Turismo Ltda.
1778110	VB Transportes e Turismo Ltda.
1778122	VB Transportes e Turismo Ltda.
1778080	VB Transportes e Turismo Ltda.
1669151	VB Transportes e Turismo Ltda.
1778109	VB Transportes e Turismo Ltda.
1778134	VB Transportes e Turismo Ltda.
1628483	VB Transportes e Turismo Ltda.
1778079	VB Transportes e Turismo Ltda.
1778067	VB Transportes e Turismo Ltda.
1796586	VB Transportes e Turismo Ltda.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Despacho do Diretor, de 22-5-2019
Despacho DF/EFCJ 039/2019
Processo: 431984/2019
Assunto: Aquisição de protetor solar - EPI
Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e acolhendo o julgamento do responsável pela abertura do Convite BEC, OC 3700300000120190C00001, adjudico o item pretendido no presente certame para a empresa da proposta classificada, utilizando o critério de menor preço.

Em consequência, de acordo com o artigo 14, do Decreto Lei n 233, de 28-04-1970 e à vista dos elementos que instruem estes autos, homologo a decisão apresentada no presente convite, bem como autorizo a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho a favor da empresa classificada em primeiro lugar, conforme planilha de homologação BEC.

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 22-05-2019
Ratifico nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato da Chefe de Gabinete, que declarou nos termos do artigo 25, da citada Lei, a inexistência de procedimento licitatório, para a contratação de empresa especializada na prestação de planejamento, organização e administração de estande para o evento 25º BNT Mercosul 2019, a ser realizada no Centreventos Itajai, em Itajai/SC, de 24 a 25-05-2019, devidamente justificada a inviabilidade de competição da contratação pretendida.

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Resumo de Termo de Aditamento
1º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 157/2018 – Parecer Referencial CJ/ST 7/2018 - Convenientes - Secretária de Turismo e o Município de Pereira Barreto - Proc. Dadetur 157/2018 – Objeto: Revitalização da Avenida Cel. Jonas Alves de Mello – Acesso à praia por do sol.– Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Quarta – O valor do presente convênio é de R\$ 910.578,92 sendo R\$ 901.329,45 de responsabilidade do Estado e R\$ 9.249,47 e/ou que exceder, de responsabilidade do Município. - Data da assinatura do termo aditivo: 21-05-2018.

Resumos de Termos de Aditamentos
2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR 172/2017 – Parecer Referencial CJ/ST 7/2018 - Convenientes - Secretária de Turismo e o Município de Cardoso - Proc. DADETUR 393/2017 – Objeto: Infraestrutura Urbana – Reforma da Mureta no Entorno da Lagoa Hígino Zampronha.– Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – O valor do presente convênio é de R\$ 110.543,06, dos quais R\$ 110.036,64, de responsabilidade do Estado e R\$ 506,42 e/ou que exceder, de responsabilidade do Município. – Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados parceladamente ao Município em conformidade com o cronograma físico-financeiro.

I – 1ª parcela: no valor de R\$ 93.236,54, liberada em 28-09-2018

II – 2ª parcela: no valor de R\$ 16.800,10, a ser paga em até 30 dias, após a medição desta etapa concluída, nos termos do Decreto Estadual 62.032/2016 – O prazo para a execução do presente convênio será de até 540 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo de Aditamento: 22-05-2019.